



**CÓPIA**

**Ofício SEMAS n.º 2362/2025**

Sorriso – MT, 08 de dezembro de 2025.

Prezado senhor,  
**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado.**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Sorriso – MT.**

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Diretório: em \_\_\_\_\_  
Rua: \_\_\_\_\_  
Secretaria de Administração

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, o ofício n°1687/2025/SMA, indicação n°1184/2025. Segue em anexo.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

  
**DANIELA MARSOLA STEL**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 08 de dezembro de 2025.

**Ilmo. Senhor,  
Rodrigo Matterazzi  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente, para cumprimentá-lo pelos relevantes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Por conseguinte, a presente missiva tem o fito de responder à Indicação nº 1184/2025, que versa sobre a necessidade de parceria com o Estado de Mato Grosso para a implantação do programa Vila Aconchego no município de Sorriso/MT, destinado à criação de um condomínio público para pessoas idosas, nos moldes da unidade já existente no município de Jaciara.

A Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a indicação apresentada e reconhece a relevância da proposição, sobretudo por se tratar de iniciativa que amplia a proteção social e fortalece políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

Registramos que esta Secretaria possui grande interesse no tema, compreendendo a importância da ação indicada. Nesse sentido, informamos que serão realizados contatos com o Governo do Estado de Mato Grosso, a fim de verificar os trâmites, requisitos e tratativas necessárias para avaliar a possibilidade de implantação de iniciativa semelhante em nosso município.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

**DANIELA MARSOLA STEL**  
Secretária Municipal de Assistência Social